



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - Infra/CT

**EDITAL N° 02/2024-Infra/CT, DE 16 DE AGOSTO DE 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Tecnologia (Infra/CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:

1.1 Será concedida uma (1) vaga para acadêmico regularmente matriculado em curso relacionado à área de informática (técnico ou graduação) ou de uma das engenharias;

1.2 Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada;

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa PRAE mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cumprir 16h (dezesseis) horas semanais, com turnos a definir, conforme disponibilidade;

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.5 O(a) bolsista deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

1.6 As atividades do(a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Centro de Tecnologia (CT) e prédios ligados ao Centro, cuja infraestrutura seja responsabilidade do Infra/CT.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em seu curso;

2.2 Ser proativo em suas atividades;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 horas semanais presenciais, para dedicar-se às necessidades do Infra/CT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Diferenciais: interesse em atividades práticas e cursos relacionados a área de informática;

2.5 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Currículo simplificado, preferencialmente com foto, com quadro de horários disponíveis ou projeção dos horários disponíveis para o próximo semestre. O candidato que não encaminhar o quadro de horários, será automaticamente excluído da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: infract@ufsm.br do dia **16/08/2024 até 23/08/2024**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

a) análise do currículo;

b) entrevista presencial, ou Meet (se necessário).

5.2 As entrevistas serão agendadas por e-mail conforme a lista de inscrição e ocorrerão entre os dias **26/08/2024 a 30/08/2024, das 8h às 17h**. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato selecionado para esta etapa. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 16 de agosto de 2024.

NUP: 23081.088275/2024-95

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital para Bolsista 2024.2.docx.pdf

Assinaturas

16/08/2024 10:20:49

GREYCE ARRÚA STORGATTO (Assistente em Administração (Ativo))
07.07.00.00.0.0 - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CT - INFRA/CT

16/08/2024 11:09:37

TATIANA CUREAU CERVO (Vice-Diretor(a) de Centro)
07.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CT - VD-CT



Código Verificador: 4490160

Código CRC: bd98df

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

